



A Prefeitura Municipal de **IBATÉ**, Estado de São Paulo, em cumprimento às disposições constantes no Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público nº 002/2018, **RESOLVE**:

1. Retificar os **requisitos mínimos** do cargo de **Guarda Municipal Masculino** e o **valor de inscrição**, constante no **item 1** do Edital de Abertura de Inscrições da seguinte forma:

**1. DO CARGO**

1.1. O cargo, a quantidade de vagas, o vencimento básico, a carga horária de trabalho, os requisitos mínimos, o valor da inscrição e demais vantagens e benefícios correspondentes, são os seguintes:

<b>CARGO</b>	<b>Nº VAGAS</b>	<b>VENCIMENTO BÁSICO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>REQUISITOS MÍNIMOS</b>	<b>VALOR de INSCRIÇÃO</b>
<b>Guarda Municipal Masculino</b>	<b>4</b>	<b>R\$ 1.048,11</b>	<b>40 horas semanais ou jornada de 12 x 36 horas</b>	I - Idade mínima de 18 (dezoito) anos; II - Altura mínima, descalço, de 1,65m (um metro e sessenta e cinco centímetros) III - Nível médio completo; IV - Ser habilitado para pilotar motocicletas e dirigir automóveis (no mínimo categoria "AB").	<b>R\$ 30,00</b>

2. Retificar o **Anexo II – Conteúdo Programático**, disciplinas de **Língua Portuguesa e Interpretação de Textos e Matemática e Raciocínio Lógico-Quantitativo**, em decorrência da alteração no grau de escolaridade para **Nível Médio Completo**.

3. Todas as demais normas, condições e informações referentes ao concurso público permanecem em consonância com o Edital de Abertura de Inscrições Retificado, disponível para consulta no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de **IBATÉ**, na Rua Paulino Carlos nº 921 – Centro, Ibaté/SP, bem como nos sites [www.ibate.sp.gov.br](http://www.ibate.sp.gov.br) e [www.publicconsult.com.br](http://www.publicconsult.com.br).

**IBATÉ, 16 de abril de 2018.**

**JOSÉ LUIZ PARELLA**  
Prefeito Municipal